

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1375869 / 3, RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO DE PERDIZES, para o(a) PRESIDIO DE ARAXA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134123/2026-30.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1139649 / 6, ROGERIO SOUSA RODRIGUES, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO DE PERDIZES, para o(a) PRESIDIO DE ARAXA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0127233/2026-14.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1468667 / 9, MARCELO HENRIQUE COSTA DIAS, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) PRESIDIO DE PERDIZES, para o(a) PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137522/2026-19.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1606174 / 9, NADIA GONCALVES DA SILVA, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a)PRESIDIO DE PERDIZES, para o(a) PRESIDIO SARGENTO JORGE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132980/2026-45.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2236310 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO SEJUSP/Nº 02 /ANO 2026
A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Resolução SEJUSP nº 164, 11 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 40, do Decreto 45.851, de 28/12/2011, intima, o servidor RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES, MASP: 15367840, para comparecer ao Complexo Penitenciário Nelson Hungria, Avenida VP 1, S/Nº, no bairro Nova Contagem, CEP 32050-030, Contagem - MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de (10) dez dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo de Infrequência e ser notificado acerca do Parecer Conclusivo referente a Infrequência em período de estágio probatório.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2236110 - 1

ATO 794 DE 13 DE JULHO DE 2026.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 794/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 14536395, THIAGO JUNIOR SOARES MELLO, PP - POLICIAL PENAL, Nivel II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/07/2026. MASP 13723697, CARLOS HENRIQUE SOUZA ARAUJO, PP - POLICIAL PENAL, Nivel V, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 10/07/2026. MASP 14527378, HERBERT ATZORI NUNES, PP - POLICIAL PENAL , Nivel II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/07/2026. MASP 13594767, THEREZA RACHEL ALMEIDA PIRES DE LUCENA PEREIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIA, Nivel II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/07/2026. MASP 14024293, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nivel II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/07/2026. MASP 14524482, GABRIELLA DA SILVA RAMOS SA, PP - POLICIA PENAL, Nivel IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 13/07/2026. MASP 11342573, HUDSON OTORGANTINO DOS REIS, PP - POLICIAL PENAL , Nivel V, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 10/07/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2236138 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1223044 / 7, LEONARDO SOUZA DA CUNHA, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAOES, para o(a) PRESIDIO DE ITUIUTABA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0082323/2026-84.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1249239 / 3, SILVIA DANIZETE PEREIRA BARBOSA, a partir de 30/06/2026, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088135/2026-09.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1446634 / 6, WIDISSON DE OLIVEIRA VALGAS, a partir de 30/06/2026, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088006/2026-97.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1446634 / 6, WIDISSON DE OLIVEIRA VALGAS, a partir de 30/06/2026, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0086059/2026-92.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 13/06/2026, referente ao servidor: MASP 1198708 / 8, JOAO CARLOS DE AZEVEDO LIMA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081982/2026-76.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 13/06/2026, referente ao servidor: MASP 1202842 / 9, DELVANO NUNES DA SILVA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081623/2026-69.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0108068/2026-71, os servidores: MASP 1374460 / 2, ELIANA DAS GRACAS DE SOUZA, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, para o(a) PRESIDIO DE ABRE CAMPO, MASP 1443586 / 1, JONATHAN DE SOUSA PAES, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO DE ABRE CAMPO, para o(a) COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1382910 / 6, JULIANA COLEM DIAS, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL, do(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0107576/2026-66.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1356551 / 0, ALYSSON MONTIERITON ALVES SILVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, LOGISTICA E TECNOLOGIA, para o(a) DIRETORIA DE SERVICOS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137588/2026-80.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1381687 / 1, GABRIEL SOARES SILVA, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a)PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO, para o(a) COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119315/2026-12.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1221049 / 8, JANAINA LOPES ELOI, referente ao cargo efetivo POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO DE BOCAIUVA, para o(a) NÚCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0006587/2026-53.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2236095 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 269/2026, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 22 de maio de 2026, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 269/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado ANDERSON ROMERO BARBOSA JUNIOR, MaSP: 1.378.687-6 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitiva e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17isp@gmail.com.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

08 2234399 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambientes e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Guaraníplast Indústria de Embalagens Ltda – Moldagem de termoplástico não organoclorado; Canalização e/ou retificação de curso d’água – Mirai/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 30/07/2026, com vencimento em 30/07/2027. Segundo Termo Aditivo 144428445 ao TAC nº 119233024. Processo SEI nº 2090.01.0001791/2025-11.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2236397 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Minerali Consultoria Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Perdões/MG, PA nº 33564/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2236410 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiência e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Simoes Agronegocios Ltda/Fazenda Palestina Gleba 1, 2, A e R Rio de Janeiro Gleba 1 e 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG. Processo: 33646/2026 - Classe 1. *Informa ainda o Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0005706/2025-36. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (198,3408) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,4539) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (9.980) unidades, em (1.080,0917) ha.

14 2236396 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

1) Lagui Comércio de Gás Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA 32971/2026, com validade até 10/07/2036;
2) Auto Posto Orizânia Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhists, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Orizânia/MG, PA SLA 33468/2026, com validade até 14/07/2036;
3) HWN Engenharia Ltda – Usinas de produção de concreto asfáltico, Piraúba/MG, PA SLA 33533/2026, com validade até 14/07/2036;
4) Ronaldo Material de Construção Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Silveirânia/MG, PA SLA 33661/2026, com validade até 14/07/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2236382 - 1

O Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que nos termos do art. 39 do Decreto Estadual 47.383/2018 c/c art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002, a revogação do arquivamento, mediante Autotutela Administrativa, do licenciamento convencional do empreendedor Noely Amuy Marquez Mamede/ Fazenda Côrrego do Macaco (matricula 10.917). CPF: ***.578.256-*/*, sob os códigos conforme previsão da Deliberação Normativa 217/2017, das seguintes atividades: G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Município: Ipiaciú/MG/ PA SLA Nº 23484/2025 - Classe 4.
Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise,
(designado para responder pela URA TM de 01/7 a 24/7).

14 2236352 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.171, DE 14 DE JULHO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025, prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “f” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)
1 – (...)
f) (...)
1 – Titular: Sheila da Silva;
2 – 1º Suplente: Shigeaki Damasceno Dias;
3 – 2º Suplente: Daniel Pereira da Silva;”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.172, DE 14 DE JULHO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “d” e o item 1 da alínea “f” do inciso II do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)
1 – (...)
d) (...)
3 – 2º Suplente: Danielle Maciel Ladeia Wanderley;
(...)
f) (...)
1 – Titular: Pablo Silva Cesário; “.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

14 2236342 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 180ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de julho de 2026, às 14h., a saber:
5. Exame da Ata da 179ª RO de 15/06/2026. APROVADA.
6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Elvira Alves Batista/ Fazenda Bom Sucesso - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,9239 ha - Área Passível de Aprovação: 3,1257 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Piumhi/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0028300/2025-66. Apresentação: URFBio Centro Oeste. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 7.1. CEMIG Distribuição S.A/Linha de Distribuição (LD) Formiga 2 - Pimenta 1,138 kV e Derivação para Subestação Côrrego Fundo 1,138 kV - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Área Requerida: 19,0238 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 5,6677 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,9441 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 54,7625 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Formiga, Pimenta e Côrrego Fundo/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0046508/2025-46. Apresentação: URFBio Centro Oeste. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Lívia Carolina de Souza Gomes representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
8. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 8.1 Geraldo Eustáquio Moreira Júnior - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Pompéu/ MG - PA/CAP/Nº 676753/19 - AI/Nº 200911/2019. Apresentação: CAINF/ASF, INDEFERIDO.
8.2 Aprígio Fernando Chaves Valadares - Iniciar atividades de exploração, utilização, transformação, consumo, industrialização ou comércio, de produto ou subproduto da flora nativa ou plantada, sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental, conforme previsto na legislação. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Pompéu/MG - PA/CAP/Nº 570068/23 - AI/ Nº 131869/2018. Apresentação: CAINF/ASF, INDEFERIDO.
9. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto nº 47.383/18) - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 791000/23 - AI/Nº 324814/2023. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO.

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

14 2236097 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*“Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) JJC Mineração Indústria e Comércio Limitada, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, (topázio imperial e minério de ferro (estéril)), ANM/ Nº 119.301/1936 Ouro Preto/MG, Processo nº 33520/2026, classe 2.
2) TTX Equipamentos e Montagens Industriais Ltda., jateamento e pintura, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 33571/2026, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2236317 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 14/07/2026 a 27/0/2026, conforme ato publicado em 07/07/2026, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Getúlio Henriques De Paula, Avicultura, Pará de Minas – MG, Processo nº 33154/2026, classe 2. Válida até 13/07/2036.
2) E. S. Minerações Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM: 830278 /2026, Pará de Minas – MG, Processo nº 33439/2026, classe 2. Válida até 14/07/2036.
3) Federal Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis – MG, Processo nº 33434/2026, classe 1. Válida até 14/07/2036.
(a) Márcio Muniz dos Santos.

(a) Márcio Muniz dos Santos.
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

14 2236461 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIISA OLIVEIRA CASER, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100415, de recrutamento amplo.

14 2236488 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos